

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 144/2023

Ementa: Estabelece Recesso Administrativo do funcionalismo público municipal.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023 em que se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como RECESSO ADMINISTRATIVO o dia 13 de outubro de 2023.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 29 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal